GABINETE DO PREFEITO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

## **DECRETO № 883/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.
  - **Art. 2º** As Comissões têm por objetivo:
- I Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;
- II Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;
  - III Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;
- IV Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;
- V Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;
- VI Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **Art. 3º** A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

## 1. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN - Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

- 2. Equipe de Apoio:
- 2.1. PATRICIA GUIMARÃES
- 2.2. JANICE DE FATIMA FARIAS
- 2.3. RAQUEL SGARBOSSA ALVES
- **Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:
  - 1. RAQUEL SGARBOSSA ALVES Presidente
  - 2. PATRICIA GUIMARAES
  - 3. JANICE DE FATIMA FARIAS
  - 4. VIVIAN GIZELE MARCOLAN
- **Art.**  $5^{\circ}$  Este decreto entra em vigor na data de 08 de novembro de 2022, revogando o Decreto  $n^{\circ}$  882/2022 de 07 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 07 DE NOVEMBRO 2022.

## ALCEU ALBERTO WRUBEL PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.